



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº 1010.2019/0001598-3

Interessado: Residencial Tapari I Empreendimentos SPE Ltda.

Contribuintes: 021.072.0046-7 / 0047-5 / 0048-3 / 0049-1 / 0050-5

Local: Rua Caiubí, 624, 630, 634, 636, 644 e 648

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 11/11/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, serviços de hospedagem ou moradia e comércio diversificado de âmbito local, subcategorias de uso R2v-2, nR1-12 e nR1-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa.

PRONUNCIAMENTO/028/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 66ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de março de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/RESID (sei 026505211 e 026557808) e SVMA (sei 026446969), desde que seja corrigido o C.A. no ‘comunique-se’ relativo à outorga onerosa.

São Paulo, 04 de março de 2020.



PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS: Giulia Zanganatto, Luiz Gustavo Balbino, Silvio Roberto de Arruda Leme e Milton José Barboza.

PLFF/rf